

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	RECONHECE E DECLARA O SEMINÁRIO DIOCESANO SÃO JOSÉ SITUADA NO MUNICÍPIO DE CRATO		
Autor:	100004 - DEPUTADO PEDRO LOBO		
Usuário assinator:	100004 - DEPUTADO PEDRO LOBO		
Data da criação:	03/12/2024 12:13:05	Data da assinatura:	03/12/2024 12:18:03



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LOBO

AUTOR: DEPUTADO PEDRO LOBO

PROJETO DE LEI
03/12/2024

RECONHECE E DECLARA O SEMINÁRIO DIOCESANO SÃO JOSÉ SITUADA NO MUNICÍPIO DE CRATO, COMO MONUMENTO DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA, CULTURAL, RELIGIOSA E TURÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como Monumento de Destacada Relevância Histórica, Cultural, Religiosa e Turística do Estado do Ceará o Seminário Diocesano São José, situada no município de Crato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Seminário Diocesano São José, situado no município de Crato, é um dos mais emblemáticos e significativos patrimônios históricos, culturais, religiosos e turísticos do Estado do Ceará. Fundado em 1875, o seminário possui uma rica história vinculada à formação espiritual e educacional da região do Cariri, sendo referência em sua atuação ao longo de quase um século e meio.

Sua relevância histórica é evidente, não apenas pelo papel que desempenhou na formação de sacerdotes e líderes religiosos, mas também por ser um centro irradiador de valores humanísticos e culturais. O Seminário São José tem sido um importante pilar da educação e da promoção do conhecimento, influenciando positivamente o desenvolvimento do Crato e de toda a região.

Do ponto de vista cultural, o seminário representa um marco arquitetônico e artístico, com um acervo que inclui mobiliário, documentos históricos e arte sacra que preservam a memória de diferentes períodos de nossa história. Esses elementos tornam o seminário um espaço único, de valor inestimável para o Ceará.

Religiosamente, o Seminário São José é um símbolo da fé e devoção que caracterizam o povo do Cariri. Suas instalações não apenas acolhem a formação de futuros sacerdotes, mas também servem como local de retiro espiritual e encontros religiosos, fortalecendo a identidade religiosa da região e do Estado.

Além disso, o seminário é um importante ponto turístico, atraindo visitantes interessados em sua história, arquitetura e significado espiritual. Sua localização estratégica, em uma das regiões mais ricas em cultura e religiosidade do Ceará, potencializa o turismo religioso e cultural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a valorização do patrimônio local.

Dessa forma, reconhecer e declarar o Seminário Diocesano São José como um monumento de destacada relevância histórica, cultural, religiosa e turística é um ato de justiça e preservação. Este projeto de lei reforça o compromisso com a memória coletiva do povo cearense, valorizando um espaço que é símbolo de fé, cultura e história, garantindo que ele seja protegido e promovido como um legado de grande significado para as futuras gerações.

A handwritten signature in blue ink, reading "Pedro Lobo", with a stylized flourish at the end.

DEPUTADO PEDRO LOBO

DEPUTADO (A)